

empresário, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 828, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Santo Cristo - RS, no dia 06 de agosto de 1959, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9015178073 - SSPPC-RS, inscrito no CPF. sob o nº 309.105.520-53. A reunião foi presidida pelo Conselheiro MARCOS ANTONIO VIMERCATI e secretariada pelo Conselheiro ROMEU FROELICH. Aberta a sessão, o Conselho de Administração, deliberou sobre os seguintes assuntos: 1) O Conselho de Administração por unanimidade de votos dos seus Membros, presentes à esta Reunião, decidiu pela corroboração da deliberação unânime da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de Abril de 2019, que concedeu à DIRETORIA, todos os poderes legais e necessários para que a Companhia possa dispor dos seus bens do Ativo (total ou parcialmente), na forma prevista no Art. 16, alínea "a", "f" e "g" e Art. 19, alíneas "a" e "b", ambos do Estatuto Social, em especial, os bens imóveis, podendo vendê-los, permutá-los, ou transferi-los por outro tipo de alienação, a terceiros, que se interessarem em adquiri-los, desde que o preço, as condições e o prazo, sejam compatíveis com o mercado. Essa autorização refere-se à venda de uma área de terras de sua propriedade, com área aproximada, entre 130,00 (cento e trinta) hectares a 140,00 (cento e quarenta) hectares, a ser realizada pelo melhor preço e condições, área esta que deverá ser desmembrada da área maior de 428,2882 (quatrocentos e vinte e oito hectares, vinte e oito ares e oitenta e dois centiares) descrita e caracterizada na matrícula nº 21.113, Ficha 01 (2-AAAA6) do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste - MT; 1.1.) Para os devidos fins, ficam desde já, os Senhores DIRETORES da sociedade por ações: PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ. 10.267.591/0001-11, na forma prevista nos Artigos: Art. 16, alínea "a", "f" e "g" e Art. 19, alíneas "a" e "b", ambos do Estatuto Social, plena e irrevocavelmente autorizados a assinar(em) documentos a interesse da Companhia, tais como: a) Opção para a Venda de Imóveis; b) Pré-Contrato Particular de Venda e Compra de Imóveis; c) Contrato Particular de Venda e Compra de Imóveis; d) Termos de Compromisso; e) Escritura Pública de Desmembramento de Terras (ou de Imóveis); f) Escritura Pública de Venda e Compra de Imóveis; g) Documentos Cadastrais e Fiscais junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil, INCRA, SEMA e IBAMA; h) Demais Documentos necessários para a regularização de imóveis, desmembramento, remembramento e efetivação da venda e transferência de propriedade da área de terras desta Companhia para a titularidade dos Compradores, nos moldes previstos no Estatuto Social. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros de Administração. 2) O Senhor Presidente, disse que compete a este Conselho de Administração, eleger e dar posse aos Diretores, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 12 e 13, do Estatuto Social. Após as discussões necessárias, o Conselho de Administração deliberou pela recondução, para exercer(em) o mandato por mais 2 (dois) anos, até o dia 30 de abril de 2021, ou até a data em forem eleitos os seus sucessores legais, os Senhores: DIRETOR SUPERINTENDENTE: MARCOS ANTONIO VIMERCATI, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 399, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Alegre - ES, no dia 31 de agosto de 1967, filho de Geraldo Vimercati e de Alice de Souza Vimercati, portador da Cédula de Identidade RG. nº 755.506-ES - SGPC-ES, inscrito no CPF. sob o nº 876.203.597-53; DIRETOR: ROMEU FROELICH, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 252, Jardim Primavera II, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Santo Cristo - RS, no dia 30 de outubro de 1956, filho de Otto Froelich e de Annita Thereza Froelich, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.420.337 - SSP - PR, inscrito no CPF. sob o nº 284.422.539-04; e DIRETOR: LARI JOSE ACCADROLLI, brasileiro, maior, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Blumenau nº 600, centro, na cidade de Primavera do Leste - MT - CEP. 78850-000, nascido na cidade de Chapecó - SC., no dia 15 de janeiro de 1965, filho de Olímpio Domingos Accadrolli e de Lourdes Agostini Accadrolli, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.380.273-9 - SESP - SC., inscrito no CPF. sob o nº 468.350.679-34; Os Diretores ora reconduzidos aos respectivos cargos, acima identificados e qualificados, firmaram declaração de desimpedimento, declarando sob as penas da lei, que "não estão impedidos de exercer os cargos de diretor/administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade" e, após assinar(em) o(s) Termo(s) de Posse (Anexos I, II e III), foram empossados nos respectivos cargos, para os quais foram devidamente reconduzidos, para cumprirem mandato até o dia 30 de abril de 2021, ou até a data de realização da Assembleia Geral que eleger os seus sucessores. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos declarados encerrados e, para constar, Eu, ROMEU FROELICH,

Secretário, redigi a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por todos os Senhores Conselheiros de Administração presentes. Primavera do Leste - MT, 25 de Abril de 2019. MARCOS ANTONIO VIMERCATI - Presidente; ROMEU FROELICH - Secretário; MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA - Membro; CANISIO FROELICH - Membro; ADEMIR ORTIZ DE GÔES - Membro; GETULIO GONÇALVES VIANA - Membro; ADRIANO LUIZ BARCHET - Membro. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certificado registro sob o nº 2148146 em 17/05/2019 da Empresa PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 51300009625 e protocolo 190616881 - 07/05/2019. Autenticação: CFBC64ECEA129D38B1DBC16E9566F6B82751976. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/061.688-1 e o código de segurança JV3H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LADAL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 31.617.851/0001-01
Período da Escrituração: 26/09/2018 a 31/12/2018 - Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ: 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019.

I - HORA - DATA E LOCAL - Às 8h00, do dia **02 de abril de 2019**, na sede social na Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000; reuniram-se os Senhores acionistas da **PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, com a finalidade de deliberar sobre a ordem do dia adiante descrita. **II - QUORUM** - Os Trabalhos foram instalados mediante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta de suas assinaturas no livro de presenças. **III - MESA** - Por aclamação foi escolhido o acionista **MARCOS ANTONIO VIMERCATI**, para presidir os trabalhos, o qual, escolhera a mim, **LARI JOSE ACCADROLLI**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **IV - CONVOCAÇÃO** - A convocação deu-se por Carta, conforme cópia entregue antecipadamente a cada um dos Senhores Acionistas, com o seguinte teor: "**PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**. CGCMF. Nº 10.267.591/0001-11 - NIRE: 51300009625 - **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **02 de Abril de 2019**, às 8:00 horas, na Sede Social da Companhia, sito à Rua Londrina nº 402, Sala 1B, Centro, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP. 78850-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - **ORDINARIAMENTE**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria,